

**Saúde**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Despacho do Secretário em Exercício, 16-11-2022**

Interessado: Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros

Assunto: Chamamento Público - Gerenciamento de 20 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Especializada Neonatal no Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros

Número de referência: SES-PRC-2021/34896  
SES-DES-2022/331693

Tratam os autos de chamamento público, para a seleção de instituição sem fins lucrativos com a intenção de celebração de convênio, tendo por objeto o gerenciamento de 20 (vinte) leitos de UTI neonatal, na UGA IV - Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros.

Diante dos elementos dos autos, em especial a manifestação do Coordenador da Coordenadoria de Serviços de Saúde, contida às folhas 2657/2658, AUTORIZO, se conforme e, atendidas as normas legais e regulamentares incidentes à espécie, a celebração de Convênio, entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa a Saúde - IDEAS, para o gerenciamento de 20 leitos de UTI Neonatal, na UGA IV - Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, tendo por custeio mensal o aporte de R\$ 820.550,00 para o período de 12 meses, perfazendo o valor total de R\$ 9.846.600,00, podendo ser prorrogado em momento oportuno, para a devida continuidade dos serviços.

Tornando sem efeito o Despacho SES-DES-2022/282754-A, publicado no Diário Oficial - Poder Executivo - Seção I, de 30/09/2022, em atenção à sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança - Processo nº 1058457-77.2022.8.26.0053, que concedeu a segurança, para anular a decisão que excluiu a impetrante do Chamamento Público 002/2022.